



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o nº 0203/2022,

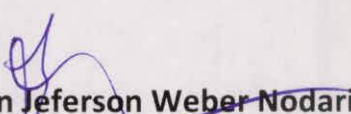
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo do dia 02 a 11 de março de 2022, a servidora **Suêlin Beatrice Maldaner**, matrícula funcional n.º 9429-3/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2514  
de 25/02/22 FL.   
Visto